DECLARAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos, para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que o regime de execução da obra referente à **AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, será realizado sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Declara-se que a adoção do referido regime de execução decorre da definição prévia e suficiente do escopo, dos quantitativos e dos preços do empreendimento, garantindo previsibilidade orçamentária, adequada execução da obra e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 18 de maio de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE/AM